



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 133 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias em homenagem ao falecimento do Sr. Maurílio Delmont Ribeiro e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 51, V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor Maurílio Delmont Ribeiro;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao universo artístico e cultural, à comunidade imperatrizense e maranhense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e respeitável;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público local render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, pelo falecimento do Sr. Maurílio Delmont Ribeiro, ocorrido no dia 29/12/2021.

Art. 2º - Haverá em todos os prédios públicos do Executivo Municipal o hasteamento da Bandeira Municipal até meio mastro e assim permanecerá enquanto durar o luto referido no artigo anterior e dê-se conhecimento desse ato a família enlutada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,
AOS 29 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO ANO DE 2021, 169º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ**

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EDA2-1A3C-2122-2247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS (CPF 760.XXX.XXX-15) em 29/12/2021 18:48:33 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imperatriz.1doc.com.br/verificacao/EDA2-1A3C-2122-2247>